

Proc. Administrativo 7- 3.455/2026

De: Carolina F. - SCLC-AJUR

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 17/07/2026 às 15:18:35

Setores envolvidos:

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR

Req 553/2026 Motor de Partida Caminhão IVI 4413

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—
Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
DL_100.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº 210/2026

Dispensa de Licitação nº 100/2026

Após análise da documentação constante no presente Processo Administrativo, especialmente da justificativa apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ACESSORIOS TABAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.452.754/0001-62, conforme itens destacados, com fundamento no § 1º do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação destina-se ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria requisitante, estando o processo devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente.

Determino a publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se

Cumpra-se

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D4E-04EF-A4C9-D338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 17/07/2026 15:41:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/7D4E-04EF-A4C9-D338>